



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025**

#### **1. OBJETO**

Contratação de Prestador de Serviço para oficinas e acompanhamento de grupos no CRAS - por 10 meses.

- CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA OFICINAS DO SCFV PARA ADULTOS DE 18 A 59 ANOS E IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS. E NECESSÁRIO PROFISSIONAL QUE TENHA EXPERIÊNCIA COM GRUPOS, QUE SEJA CRIATIVO E ATENDA AS NECESSIDADES DE CADA GRUPO POR FAIXA ETARIA, DEVERA DESENVOLVER MULTIPLAS ATIVIDADES DE ARTESANATO COM DIVERSIFICADOS TIPOS DE MATERIAIS. AS ATIVIDADES DEVERÃO SER CONDUZIDAS SEMANALMENTE, TOTALIZANDO 32 HORAS MENSAIS, PELO PERÍODO DE 10 MESES (DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2025).

#### **2. JUSTIFICATIVA**

É necessária a contratação vistas à necessidade de fortalecimento de vínculos entre os participantes, além do desenvolvimento sócio-cultural oferecido pelos projetos para esse público alvo.

#### **3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço hora aula.

#### **4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Local de entrega: CRAS- Rua Júlio Prestes, 590 - Centro - Quadra/SP.

#### **5. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias a contar da data de emissão da nota fiscal.

#### **6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA JURIDICA**

A - Registro comercial, no caso de empresa individual;

B - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

- C** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- D** - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- E** - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- F** - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- G** - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- H** - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### **7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA FÍSICA**

- A.** Dados Pessoais;
- B.** Documentos Pessoais;
- C.** Proposta de Preços por Escrito ou Endereço Eletrônico;
- D.** Comprovação de Capacidade Técnica de Execução dos Serviços.

Quadra, 18 de março de 2025.

**Edson Galvão da Silveira**  
Departamento de Compras/Licitações